

Diário da Serra

  /jornalds | **O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA** | R\$ 2,00

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.972 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEXTA-FEIRA - 10 DE OUTUBRO DE 2025

[www.diariodaserra.com.br]

NESTA SEXTA-FEIRA Apresentação marca encerramento da Oficina de Teatro na Escola Jada Torres **PÁGINA.8**

COMÉRCIO DE TANGARÁ ESTENDE ATENDIMENTO NESTA SEXTA E SÁBADO PARA O DIA DAS CRIANÇAS

PROMOÇÕES E CONDIÇÕES DIFERENCIADAS Empresários apostam na data para impulsionar vendas **PÁGINA.3**

TANGARÁ
CELEBRA NOSSA
SENHORA
APARECIDA COM
NOVENA, MISSA
E CAMINHADA
PÁGINA.2

**Unemat recebe
exposição
com animais
empalhados
e serpentes
vivas**
PÁGINA.4

PJC CUMPRE
CINCO
MANDADOS DE
PRISÃO CONTRA
SUSPEITOS DE
HOMICÍDIO
PÁGINA.6

FOTO: DIVULGAÇÃO



**Dia D
de vacinação
antirrábica
acontece
neste
sábado**
PÁGINA.5



IFMT PROMOVE
1º CAMPEONATO
DE FOGUETES
PARA OS
ALUNOS
DA INSTITUIÇÃO

Projeto interdisciplinar
une matemática,
física e química em uma
experiência prática

PÁGINA.8

 **VMP Segurança do Trabalho**
Consultoria em SST e eSocial

A sua empresa precisa de todos
os Laudos para se habilitar no

e-Social?

FALE COMIGO

Vander Marcelo Pereira
Consultor em SST e e-Social
☎ 65 9 8137-7310

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do
Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal,
Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

DIA DAS CRIANÇAS

Domingo é dia de festa em Tangará da Serra. A Prefeitura Municipal convida todas as crianças e famílias para o Circuito da Alegria, um dia especial cheio de brincadeiras e muitas atividades pensadas com carinho para celebrar o Dia das Crianças. As comemorações estarão concentradas no Centro Cultural e Praça dos Pioneiros, das 15h às 18h.

CIRCUITO DA ALEGRIA

Terão muitas brincadeiras, pintura, teatro infantil, jogos e muitas outras atrações para toda a família. “Queremos aqui reforçar o convite para as famílias tangaraenses e, principalmente, para as nossas crianças”, convida o prefeito Vander Masson. “Tá chegando, domingo, a partir das 15h estaremos lá esperando vocês”, reitera a primeira-dama Silvana Masson.

TRANSPORTE GRATUITO

Para curtir a tarde de diversão, a Prefeitura Municipal disponibilizará ônibus às 14h30, passando pelas seguintes escolas: CME Décio Burali, CME Iracema Casagrande, CME Silvio Paternez, CME Fausto Eugênio Masson, Escola Estadual Jada Torres, CME João Maria do Nascimento, CME Tia Lina e CME Gentila Susin Muraro.

ARTIGO//

A alma que habita em mim!

Descobrir a si mesmo — eis uma tarefa que soa tão grandiosa quanto assustadora. Nos tempos atuais, essa busca tornou-se quase um mantra, um imperativo social. Falamos tanto em autoconhecimento, autoestima e amor-próprio que, por vezes, esquecemos que essas palavras pesam sobre a alma — não como um fardo, mas como uma travessia. Um movimento contínuo de ressignificar a própria existência, de revisar a lente com que enxergamos o mundo — e, convenhamos, nem sempre essa lente é nítida; muitas vezes, é turva e dolorosa. E, no meio desse turbilhão, aprendi uma coisa simples: é no silêncio e no acolhimento que reconhecemos a nossa verdadeira versão. Aquele “eu” que sussurra por trás dos medos, das dúvidas e das máscaras. O temor pela vida é um cárcere. Ele nos impede de dar a mão ao desconhecido — seja um novo sentimento, uma mudança de rumo ou a simples descoberta da força interior que repousa adormecida em nós. Mas há um segredo: quando a alma desperta, mesmo que tateando no escuro, encontra uma bússola interna. E o rumo, quase por milagre, começa a apontar para um único destino possível — a felicidade. E é justamente nesse encontro silencioso consigo mesmo que começa o verdadeiro aprendizado. Amar-se é lição para a vida inteira — e que aula difícil! Exige amorosidade com cada parte de si: com as curvas e as dores do corpo, com a luz e as sombras da alma. É compreender, de uma vez por todas, que nem todos te verão com os olhos de amor que você merece. E, talvez, esse

seja o maior motivo para se olhar com generosidade. A autocompaixão é o que nos salva de aceitar migalhas de afeto ou de permanecer em lugares que já não nos cabem. Lembro-me de algo que Jung disse e que sempre me ecoa: “Ao tocar uma alma humana, seja apenas uma alma humana.” Que dom divino seria esse — o de não julgar, apenas amar e acolher com igualdade? Talvez ele nasça do entendimento de que o outro, por trás de sua armadura, também está ferido, tentando se reencontrar, procurando um abrigo onde possa descansar o corpo cansado e enxugar as lágrimas que teimam em cair. A psicanálise, com sua sabedoria, lida com dores humanas causadas por... outros humanos. Por pessoas que, em algum momento da estrada, se esqueceram de cuidar de suas próprias almas — e agora precisam desesperadamente voltar para casa, reencontrar-se, reaprender a viver. É um processo que nos convida a praticar o velho e sábio mandamento: “Amar ao próximo como a ti mesmo.” E a ordem das palavras aqui é crucial: como a ti mesmo. Lacan, com sua complexidade, nos lembra que compreender a alma é uma jornada sem fim — uma leitura constante de nós mesmos. Essa compreensão só floresce quando temos coragem de olhar para dentro, de encarar sentimentos nem sempre belos, e de ressignificar cada gesto e escolha que nos trouxe até aqui. Tudo isso me leva a crer que a verdadeira chave está na consciência da tríade: corpo, mente e espírito. Essa integração é o que nos torna plenamente humanos — capazes de nos conhecer, de viver em presença, como já dizia Sócrates: “Conhece-te a ti mesmo.” É explorar desejos e

vontades com lucidez, trazendo serenidade às nossas decisões, pensamentos e atos. Descobrir “a alma que habita em mim” é, portanto, a tarefa mais árdua e mais bela. É um exercício de aceitação e conexão com o mundo. É caminhar pelos labirintos invisíveis da mente humana, levando uma lanterna ao que ficou esquecido no porão da memória. É curar o que se esconde por dentro — o que o outro não vê, mas ainda pulsa e sangra em silêncio. De todas as feridas que carregamos, as da alma são as mais difíceis de curar. Porque o remédio não vem de fora. Ele nasce do querer transformador de quem sofre e, ainda assim, escolhe continuar. No fim das contas, conhecer a própria alma é compreender a própria essência. É perdoar o que doeu e agradecer o que ensinou. É ser amável com a própria morada — esse corpo que abriga a vida e as escolhas. E, sobretudo, é a mais profunda de todas as descobertas: a de se reconhecer, enfim, em gestos genuínos de amor — dirigidos, primeiro, a si mesmo. E talvez seja aí que a alma, enfim, se reconheça — inteira, livre e em paz.

Kamila Garcia é bacharel em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, com pós-graduação em Psicanálise. Atualmente é estudante de Psicologia.



TANGARÁ DA SERRA CELEBRA NOSSA SENHORA APARECIDA COM NOVENA, MISSA E CAMINHADA DE FÉ

Neste domingo, dia 12 de outubro, celebramos o Dia de Nossa Senhora Aparecida e Dia das Crianças.

Em Tangará da Serra a data está sendo comemorada com a Novena e Festa da Padroeira, iniciada dia 3 de outubro com a carreata com a imagem de Nossa Senhora Aparecida, marcando o início das festividades. As celebrações seguiram durante toda a semana e chegam na reta final. Neste sábado, 11, no encerramento da novena, a programação inicia com o Santo Terço na Igreja Matriz, às 6h, e Missa às 19h30.

Ainda no sábado está programada, às 22h, a saída para Pedra Solteira, na Serra Tapirapuã, para caminhada, local de onde os fieis sairão posteriormente com destino a Igreja Matriz.

Já no dia 12 de outubro, Dia de Nossa Senhora Aparecida e Dia das Crianças haverá Santa Missa às 5h, de chegada dos peregrinos, seguindo às 8h, 11h, 16h e 19h com celebrações na Igreja Matriz, além das comunidades.

Caminhada - A 7ª Caminhada da Padroeira faz parte do calendário de



FOTO: DIVULGAÇÃO

celebrações em homenagem a Nossa Senhora Aparecida. O evento é promovido pela Paróquia Nossa Senhora Aparecida como forma de agradecer as graças alcançadas.

O trajeto estimado é de cerca de 4 a 5 horas de caminhada, dependendo do ritmo dos participantes. Ao longo do caminho terão pontos de apoio com distribuição de água, primeiro socorros e descansos, para garantir segurança e conforto. Recomenda-se que os participantes vistam calçados confortáveis, levem lanterna ou luz auxiliar, roupas confortáveis e, se possível, algo para proteção contra chuva ou frio da madrugada.

PROMOÇÕES E CONDIÇÕES DIFERENCIADAS

COMÉRCIO DE TANGARÁ DA SERRA ESTENDE ATENDIMENTO NESTA SEXTA E SÁBADO PARA O DIA DAS CRIANÇAS

SÉFORA ZAMBRINI /
ESTÁGIO DE JORNALISMO

O comércio de Tangará da Serra já sente os reflexos do Dia das Crianças, considerada uma das principais datas do varejo. Embora o movimento não alcance o mesmo patamar do Natal, a expectativa é positiva.

Segundo a empresária Karen Micaele Gross Buzo, proprietária da Oba Oba Center, a data tem grande peso para o setor. “O Dia das Crianças movimentava bastante o comércio. Não tanto quanto o Natal, mas ainda assim é uma das principais datas comemorativas e aumenta sim o movimento”, afirma.

Os brinquedos lideram as vendas, mas roupas e calçados infantis também ganham destaque. Karen ressalta, no entanto, que o cenário econômico influencia diretamente as escolhas. “As famílias estão mais cautelosas, procurando por produtos com bom custo-benefício”, afirma.

**APROVEITEM
NOSSO
HORÁRIO
ESPECIAL
NESTA
SEXTA E
SÁBADO**

cio e melhores condições de pagamento”, explica.

O presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Thiago de Souza Santos, destaca o otimismo do setor e o planejamento especial para atender os consumidores. “Como é de praxe em toda data comemorativa no nosso município, o Dia das Crianças realmente desempenha um grande potencial de vendas. No sábado o horário será até às 18h e, na sexta-feira, até às 19h, um horário especial e programado para você fazer a compra do seu filho”, informa.

De acordo com pesquisa da confederação nacional da categoria, as vendas devem movimentar cerca de R\$ 16 bilhões em todo

Dia Das
CRIANÇAS

HORÁRIO ESPECIAL

10/10 SEXTA-FEIRA

ATÉ ÀS 19H

11/10 SÁBADO

ATÉ ÀS 18H

É válido lembrar que todas as obrigações trabalhistas devem ser cumpridas.



CDL
Tangará da Serra

DATA DEVE ATENDER DIFERENTES SETORES

o país. Thiago reforça ainda a importância das lojas físicas neste período. “Grande parte dos consumidores está preferindo as lojas presenciais, então aproveitem nosso horário especial nesta sexta e sá-

bado”, completa.

Com o dia 12 de outubro se aproximando, lojistas locais apostam em promoções e condições diferenciadas para garantir bons resultados e fortalecer a economia local.

FOTO: MAYKE TOSCANO/ SECOM-MT



VIAGEM E TURISMO

Mato Grosso tem o 4º maior crescimento percentual de viagens internas feitas por seus moradores em 2024

DÉBORA SIQUEIRA /
ASSESSORIA SEDEC

Mato Grosso foi um dos estados que mais ampliaram o número de famílias que voltaram a viajar em 2024, segundo dados do IBGE. O levantamento do módulo Turismo da PNAD Contínua mostrou que o percentual de domicílios com pelo menos um morador viajando passou de 17,1% em 2023 para 19,3% em 2024. Isso representa um aumento de 12,8% no total de lares com viagens registradas.

O estado teve o quarto maior crescimento do país, atrás apenas de Roraima, Pernambuco e Paraná. O dado reforça a retomada do turismo mato-grossense no pós-pandemia e mostra que a população voltou a se deslocar mais para lazer, negócios e visi-

tas a familiares.

O desempenho mato-grossense é expressivo em um cenário em que apenas 11 unidades da federação apresentaram alta no número de viagens em 2024, com destaque para estados do Norte e Nordeste. Nenhum estado do Sudeste registrou crescimento no período, segundo o levantamento.

**POPULAÇÃO
VOLTOU A SE
DESLOCAR MAIS
PARA LAZER,
NEGÓCIOS
E VISITAS
A FAMILIARES**

O estudo também mostra que o turismo está diretamente ligado ao poder de compra das famílias. Quanto maior a renda, mais chances de viajar. Entre os lares com renda acima de quatro salários mínimos, quase metade fez pelo menos uma viagem no período da pesquisa. Já entre as famílias com renda menor que meio salário mínimo, só uma em cada dez conseguiu se deslocar.

No Centro-Oeste, o tipo de viagem mais procurado continua sendo o contato com a natureza. Em Mato Grosso, destinos como Chapada dos Guimarães, Nobres e Pantanal estão entre os preferidos, especialmente para o ecoturismo e o turismo de aventura, que já superam as viagens de sol e praia em número de visitantes.

O ESTADO TEVE O QUARTO MAIOR CRESCIMENTO DO PAÍS

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

UNEMAT RECEBE EXPOSIÇÃO COM ANIMAIS EMPALHADOS E SERPENTES VIVAS DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

DIONES KRINSKI / ESTÁGIO DE JORNALISMO

O encerramento da Semana da Biologia de Tangará da Serra (SEBIOTAS 2025) promete unir ciência, curiosidade e conscientização ambiental. A 5ª Companhia Independente de Polícia Militar de Proteção Ambiental (CI-PMPA/CPE) participará do último dia do evento, nesta sexta-feira, 10, a partir das 19h, no auditório da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), com uma exposição que vai surpreender o público. A atividade contará com animais taxidermizados, popularmente conhecidos como empalhados, além de serpentes vivas,

que serão apresentadas pelos policiais ambientais com toda segurança e sob orientação técnica.

Além da exposição da Polícia Militar Ambiental, a coleção de esqueletos de animais do Laboratório Zoologia da Unemat também estará exposta, com ossos de exemplares da

“
**EXPOSIÇÃO
ENSINA
LIÇÕES SOBRE
RESPEITO
À FAUNA E
RESPONSABILIDADE
ECOLÓGICA**

fauna regional. O objetivo é aproximar a comunidade da fauna local, promovendo o respeito, o conhecimento e a conservação dos ecossistemas mato-grossenses. A iniciativa busca despertar o interesse científico em crianças, jovens e adultos, destacando o papel da universidade na educação ambiental.

Segundo o coordenador do evento, professor Dr. Diones Krinski, “exposições como esta despertam o respeito à fauna e a responsabilidade ecológica”.

Diones destaca ainda, que nesta noite haverá uma mesa-redonda sobre o abandono de animais em espaços públicos, tema que dialoga diretamente com a proteção da vida e o equilíbrio ambiental.



EXPOSIÇÃO INTEGRA O ÚLTIMO DIA DA SEMANA DA BIOLOGIA

As escolas interessadas em visitar a exposição podem comparecer na Unemat a partir das 19 horas desta sexta-feira. A atividade é aberta à comunidade e integra

o compromisso do evento SEBIOTAS 2025 com a popularização da ciência e a formação de cidadãos conscientes. A atividade é gratuita e aberta ao público.



EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS TAXIDERMIZADOS, FÓSSEIS E OSSOS

FÓSSEIS, OSSOS E HISTÓRIAS

Unemat traz à tona a paleontologia e arqueologia de Mato Grosso

EXPOSIÇÃO E PALESTRAS mostram a importância dos museus e preservação do patrimônio natural e cultural do Estado

ANA LÚCIA ANDRUCHAK / ESTÁGIO DE JORNALISMO

O segundo dia da Semana da Biologia, realizado na Unemat em Tangará da Serra, trouxe à tona reflexões sobre a história natural e cultural do Estado. Com destaque para as áreas da Paleontologia e Arqueologia, o evento apresentou fósseis, ossos e peças preservadas.

O SEBIOTAS 2025 levou o público a uma viagem no tempo com estudos sobre Paleontologia e Arqueologia, destacando a história natural e cultural de Mato Grosso. Pesquisadores apresentaram fósseis e peças que revelam as transformações ambientais ao longo dos séculos. O objetivo foi promover a educação patrimonial e incentivar o turismo sustentável.

O professor Leonardo

Souza Lobo destacou a importância dos museus de Ciências Naturais. “Eles estão ligados a tudo o que envolve a natureza e nossa vida, relacionando-se aos organismos e ao passado geológico”, explicou.

Segundo ele, peças arqueológicas e paleontológicas são patrimônio cultural e devem ser preservadas. “Os museus são espaços de turismo, cultura e lazer, estudo e preser-

vação técnica”, afirmou.

O arqueólogo Lucas Hiroca Lima, da PUC Goiás/ Instituto de Pré-História e Antropologia, ressaltou a relevância da arqueologia em Mato Grosso. “Ainda é uma área pouco difundida. Faltam profissionais que consigam transmitir esse saber”, disse.

Ele também destacou o potencial de Tangará da Serra para desenvolver o turismo cultural e incentivar novos pesquisadores locais.

As alunas Mábile Caroline da Silva Lima e Isabelle Bianca Gonçalves dos Santos avaliaram positivamente o evento. Para elas, a SEBIOTAS trouxe temas diversos e experiências de aprendizado fora da sala de aula, reforçando a importância da preservação da história natural de Mato Grosso.

“
**OS MUSEUS
SÃO ESPAÇOS
DE TURISMO,
CULTURA
E LAZER**

OPERAÇÃO DECIFRAR

PJC CUMPRE CINCO MANDADOS DE PRISÃO CONTRA SUSPEITOS DE HOMICÍDIO QUALIFICADO E ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

A VÍTIMA foi brutalmente assassinada mediante tortura e asfixia

REDAÇÃO DS /
ASSESSORIA

A equipe de investigadores da Polícia Judiciária Civil de Sapezal atendeu no dia 17 de junho deste ano uma ocorrência onde foi encontrado um corpo em uma área de mata situada no final do bairro Jardim Floresta II. No local, constatou-se um crime de extrema violência: a vítima, Elterson Victor Borges Cardoso, foi brutalmente assassinada mediante tortura e asfixia.

As investigações começaram imediatamente e o delegado Heberth Hugo Montenegro de Souza so-

licitou à Justiça a expedição de mandados contra os envolvidos, que foram identificados durante o inquérito. Assim que os mandados foram emitidos pela Comarca de Sapezal, a equipe policial intensificou as buscas para capturar os suspeitos, que foram presos nesta semana, dias 6 e 7, em Sapezal e Campo Novo do Parecis.

A ação foi denominada Operação Decifrar, em referência ao trabalho minucioso de investigação que permitiu à Polícia Civil desvendar todas as circunstâncias do crime e identificar os autores. “Todos os homicídios registrados em 2025 em Sapezal foram es-

FOTO: DIVULGAÇÃO



DELEGADO HEBERTH HUGO MONTENEGRO DE SOUZA

clarecidos, com os envolvidos identificados e presos”, assegura delegado.

Estelionato – A Polícia Civil, por meio da Delegacia de Sapezal, também

prendeu nesta semana um homem investigado pelo crime de estelionato (fraude eletrônica).

O investigado já possui histórico de envolvi-

mento em outros crimes de estelionato, e em um dos casos apurados, uma empresa teve prejuízo de aproximadamente R\$ 120 mil em razão da fraude.

EM INVESTIGAÇÃO

HOMEM É ASSASSINADO NO JARDIM ACÁCIA E CORPO TINHA MARCAS DE TORTURA

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

O crime aconteceu na noite de quarta-feira, dia 08, e por volta das três horas da madrugada os policiais receberam a informações. O crime aconteceu no Jardim Acácia e, segundo informações, o corpo apresentava sinais de tortura, uma vez que pés e mãos

apresentavam sinais de que haviam sido amarrados.

De acordo com informações, vizinhos perceberam dois homens saindo da residência e estranharam a atitude dos suspeitos. Adentraram à casa e encontraram o homem já sem vida. No corpo verificaram os sinais de tortura e um sangramento expressivo nas narinas.

PJC

CONDENADO POR HOMICÍDIO EM CAMPO NOVO DO PARECIS É DETIDO EM TANGARÁ DA SERRA

ASSESSORIA

A Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, através da Delegacia Regional de Tangará da Serra, deu cumprimento ao mandado de prisão expedido pela Primeira Vara Criminal de Tangará em desfavor de E.R.S.S, de 33 anos, que possui conde-

nação transitado em julgado, com pena restante de onze anos, quatro meses e cinco dias a serem cumpridos em Regime Prisional Fechado.

E.R.S.S responde pelo crime previsto no artigo 157, Parágrafo 3º do Código Penal Brasileiro. Segundo informações, o procurado foi localizado e preso na

zona rural, região da Comunidade São Jorge, em Tangará da Serra.

O homem é acusado de um crime aconteceu ocorrido no ano de 2015 na cidade de Campo Novo do Parecis.

Na ocasião os criminosos invadiram uma casa para roubar uma caminhonete, e, no transcorrer do crime, o morador teve sua vida ceifada.

O mandado de prisão foi cumprido na quarta-feira, 8 de outubro.

REPRESSÃO

Deputado acelera e endurece projeto contra adulteração de bebidas

COM O PROCEDIMENTO, o projeto poderá ser votado com prioridade

ALMT

O deputado estadual Dr. João (MDB) conseguiu, na quarta-feira, 8, o número necessário de assinaturas dos parlamentares para a dispensa de pauta do Projeto de Lei Nº 1553/2025, que cria medidas rigorosas de prevenção, fiscalização e repressão à adulteração, falsificação e comercialização irregular de bebidas em Mato Grosso.

Com o procedimento, o projeto poderá ser votado com prioridade, sem precisar cumprir todo o trâmite regimental, acelerando a análise em plenário.

“

ESTAMOS FALANDO DE UM PROBLEMA QUE AMEAÇA VIDAS E DESTRÓI FAMÍLIAS

Segundo o parlamentar, a dispensa de pauta é essencial para que a proposta seja apro-



FOTO: DIVULGAÇÃO

vada e a nova lei entre em vigor o quanto antes, diante do aumento de casos graves de bebidas adulteradas em todo o país. “Não dá para esperar. Estamos falando de um problema que ameaça vidas e destrói

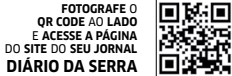
famílias”, afirmou Dr. João.

O projeto estabelece multas que podem ultrapassar R\$ 1 bilhão para quem produzir, distribuir ou vender bebidas adulteradas, falsificadas ou de origem duvidosa.

A penalidade será aplicada de forma proporcional à gravidade da infração, podendo incluir ainda apreensão de produtos, interdição do estabelecimento e cassação da licença de funcionamento.

Dr. João lembrou que o texto prevê também a criação do Plano Estadual de Vigilância de Bebidas, com ações integradas entre a Vigilância Sanitária, o Procon-MT, a Secretaria de Fazenda e as forças policiais, além de campanhas educativas e um portal público de transparência com informações sobre produtos interditados e denúncias registradas.

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.972 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEXTA-FEIRA - 10 DE OUTUBRO DE 2025



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRAR!

GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8

TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5

FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0

GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO

GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO

VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0

GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO

GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0

SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008

SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!
Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE BARRA DO BUGRES 1ª VARA DE BARRA DO BUGRES Avenida Deputado Hitler Sansão, 1129, CENTRO, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78307-212	
--	--

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(P)UIZ(A) DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO	
PROCESSO n. 0007487-87.2018.8.11.0008	Valor da causa: R\$ 954,00
ESPÉCIE: [Tutela, Curatela]->PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)	
POLO ATIVO: Nome: JOELMA SOLANGE SOLIS VURGO Endereço: RUA TEOFILO BARBALHO DE OLIVEIRA, 644, ITAMARATI, DENISE - MT - CEP: 78380-000	
POLO PASSIVO: Nome: JULIO CESAR TOFFANELI Endereço: RUA TEOFILO BARBALHO DE OLIVEIRA, 644, ITAMARATI, DENISE - MT - CEP: 78380-000	
TERCEIROS INTERESSADOS	

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA EXARADA NOS AUTOS.

SENTENÇA: Vistos, Tratam os autos de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO**, ajuizada por **JOELMA SOLANGE SOLIS VURGO**, em desfavor de **JULIO CESAR TOFFANELI**, qualificados. Registre-se, inicialmente, que estando o caderno processual devidamente instruído, fornecendo elementos suficientes para a convicção deste Juízo, impõe-se, desde logo, o julgamento antecipado da lide com base no artigo 355, I, do CPC. Neste sentido é o posicionamento do STJ, que aduz "presentes as condições que ensejam o julgamento antecipado da causa, é dever do juiz, e não mera facilidade, assim proceder." (REsp 2.832-RJ, STJ, 4ª. Turma). No mérito, o pedido inicial é procedente. Explico. O instituto da interdição e da sujeição dos interditos à curatela destina-se à proteção dos que, embora maiores, não apresentem condições mínimas de regência da própria vida e da administração do próprio patrimônio, nos termos do art. 1.767 do Código Civil, verbis: Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela: I - aqueles que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para os atos da vida civil; II - aqueles que, por outra causa duradoura, não puderem exprimir a sua vontade; III - os deficientes mentais, os ébrios habituais e os viciados em tóxicos; IV - os excepcionais sem completo desenvolvimento mental; V - os pródigos. A propósito, Alexandre Freitas Câmara: *Pode-se definir a interdição como o procedimento judicial adequado ao reconhecimento da incapacidade, por anomalia psíquica ou prodigalidade, do surdo mudo sem educação que o habilite a enunciar com precisão sua vontade e dos viciados pelo uso de entorpecentes quando acometidos de perturbações mentais, com o fim de instituir-lhes curador. Explique-se: pode ocorrer de uma pessoa a quem, normalmente, se poderia considerar civilmente capaz (ou seja, com capacidade de exercício), não ser, em verdade, apta a exercer, por si só, os atos da vida civil. É o que se dá, por exemplo, com os doentes mentais (que o Código Civil de 1916 chamava 'loucos de todo gênero') e com os surdos mudos que não sabem exprimir sua vontade. Tais pessoas devem ficar sujeitas a uma relação jurídica de curatela, para que haja quem atue no sentido de integrar sua capacidade civil. Assim, sendo alguém incapaz por razão outra que não a idade, fica sujeito à interdição. A interdição é, pois, a via processual adequada para, reconhecendo-se a incapacidade, instituir-se a curatela do interdito (in "Lições de Direito Processual Civil" vol. III. 6.ed. Lumen juris: Rio de Janeiro, p.607). Para que se reconheça causa determinante de interdição, não bastam, entretanto, indícios, suposições, impressões, ou, ainda, indicativos relativos de que a pessoa seja portadora de moléstia mental ou psiquiátrica, sendo necessário que a doença impossibilite ou inabilite, por completo, a gestão dos próprios bens e a prática dos atos da vida civil. Vale dizer: não exigindo a lei "plus", mas "minus" de aptidão físico-mental para a auto-gestão pessoal e patrimonial, não se poderá, na dúvida, privar da capacidade a pessoa, posto que, invertendo a presunção, comanda a lei seja presumida a capacidade "de fato" - havida com a maioria - assim com a "de direito", havida com a aquisição da personalidade, pelo nascimento com vida; nunca, o contrário, isto é, a inaptidão plena-presumida. Há, portanto, requisitos de ordem fática e legal a serem conferidos para o deferimento da curatela: o pressuposto fático, ou, a comprovação da incapacidade de fato de pessoa maior quanto ao poder mínimo de regência de sua própria pessoa e seus bens, ou, quando privada de discernimento, ou não provida do poder básico de expressão da vontade, e sua adequação à exigência legal; esta, o pressuposto lógico-jurídico da interdição, que se consolida com a decisão judicial que interdita o maior incapaz da prática dos atos da vida civil, nomeando-lhe curador. Lado, outro, cumpre trazer à tona, a Lei nº 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão com Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), trouxe importantes alterações no que tange à capacidade civil da pessoa com deficiência, derogando inclusive alguns dispositivos do Código Civil. Passou-se, assim, a considerar como absolutamente incapazes somente os menores de dezesseis anos. Consoante dispõe a lei, "considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas" (art. 2º da Lei 13.146/15). Por expressa disposição legal, "a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas", mas, sempre que necessário, "será submetida à curatela, conforme a lei", como "medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso", pelo "menor tempo possível" (art. 84, "caput", §1º e 3º, da Lei 13.146/15). No caso, a parte autora busca a decretação de interdição da parte requerida, alegando que em razão dos males que lhe acometem, não teria necessário discernimento para os atos da vida civil. De início, anoto que a legitimidade está devidamente comprovada, uma vez que a parte autora é genitora do pretendo interditando. Quanto à incapacidade, também verifico estar presente, pois analisando os documentos juntados nos autos, sobretudo o relatório médico (ID. 165985607), aliado às informações e documentação acerca das condições sociais, físicas e psíquicas da parte requerida - frente ao laudo psicossocial (ID. 167506381), é possível contemplar que a procedência do pedido curatela é medida de rigor. Assim, os elementos de prova constantes dos autos são mais do que suficientes para o reconhecimento de que a parte interditanda, por enfermidade, tem impedimento de longo prazo, que, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Portanto, à luz das necessidades e circunstâncias do caso, a fim de facilitar o acesso da parte interditanda aos serviços públicos e aos serviços civis em geral, em atenção ao princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF) e, em busca de seu melhor interesse, deve ser protegida pelo instituto da curatela. Saliente-se que a medida afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, sem alcançar o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao patrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, conforme as necessidades e possibilidades do curatelado (art. 85, "caput" e §1º, da Lei 13.146/15). Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, e DECRETO a interdição parcial da parte requerida, declarando incapaz para exercer seus direitos de natureza patrimonial e negocial**, nos termos do artigo 1.767, inciso I, do Código de Civil, c/c 85 da Lei nº 13.146/2015. NOMEIO como CURADORA DEFINITIVA a parte autora, para gerir e administrar os bens e direitos patrimoniais da parte interditada, com fundamento no artigo 1.775, § 1º, do CC. A curadora deverá prestar compromisso nos termos do artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil. Em consequência, **JULGO EXTINTO o feito, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas, diante da hipossuficiência da parte autora; e sem condenação em honorários, pois ausente contencioso. **Em favor da advogada nomeada Dra. FANAVIA BEATRIZ CEBALHO DA SILVA, OAB/MT 33699/MT**, expeça-se certidão de honorários, nos termos da nomeação (02 URH) - Id.161073026. Considerando a ausência de interesse recursal (artigo 1.000 do CPC), os autos transitam em julgado com a publicação. Em seguida, atendendo ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e artigo 29, inciso V, da Lei 6.015/73, EXPEÇA-SE mandado de averbação da presente interdição ao Registro Civil das Pessoas Naturais e PUBLIQUE-SE na imprensa local e no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, constando do edital, os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Cumpridas todas as determinações constantes da presente sentença, ARQUIVE-SE, mediante as baixas e cauteladas de praxe. CIÊNCIA à Defensoria Pública e ao Ministério Público. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. Barra do Bugres/MT.*

Silvio Mendonça Ribeiro Filho, Juiz de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, SARAH GOMES PEREIRA MACHADO, digitei.

BARRA DO BUGRES, 2 de abril de 2025.

(Assinado Digitalmente)

LINDONES MARCELO SCHIAVINI

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 062 ***-60 em 08/10/2025 16:41:15
Número do documento: 2504071058233920000176053610
<https://pje-intranet.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2504071058233920000176053610>
Assinado eletronicamente por: LINDONES MARCELO SCHIAVINI - 07/04/2025 10:58:23

Marcos Vinicius de Meira, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 913.559.821-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, a Outorga de Captação Superficial Direta para Irrigação, instalado na Estancia Nossa Sagrada Família localizada na Rodovia MT 480, Km 30 mais 5 km a direita, Gleba Bandeirantes – Zona Rural, no município de Tangara da Serra – MT, CEP: 78.300-000. O ponto de captação está localizado na coordenada 57°31'24,84"W 14°30'38,55"S, que incidem no Rio Ararão, na própria propriedade. A vazão de captação será de 0,0097 m³/s.

DEDETIZAÇÃO
DDNORTE

SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES CONTRA:

- ✓ Bactérias.
- ✓ Vírus.
- ✓ Ácaros e Fungos.

EXTERMINA COVID-19

Garanta a PROTEÇÃO da sua FAMÍLIA

PRAGAS nem pensar!

Faça Orçamento GRATUITO

Ligue agora:
65 3326.8042
65 99979-6112
54 99650-4539
www.ddnorte.com.br

TANGARÁ DA SERRA

IFMT PROMOVE 1º CAMPEONATO DE FOGUETES PARA OS ALUNOS DA INSTITUIÇÃO

PROJETO INTERDISCIPLINAR une matemática, física e química em uma experiência prática

PÂMELA SILVA /
REDAÇÃO DS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) Campus Tangará da Serra realizou o 1º Campeonato de Foguetes para os alunos da instituição. A iniciativa foi coordenada pela professora de Matemática Roberta Meschese Xavier, e movimentou o campus, mostrando que o aprendizado científico pode ser empolgante e cheio de descobertas.

Segundo a professora, o projeto foi desenvolvido ao longo de um mês. “A gente já está rodando esse projeto tem um mês, e ele envolveu a construção do foguete, os testes com os

combustíveis, que no nosso caso o combustível foi feito de bicarbonato de sódio e vinagre”, explicou.

O campeonato teve como objetivo medir a maior distância horizontal alcançada pelos lançamentos.

Além da competição, os alunos aplicaram na prática

conceitos de física, química e matemática. “Eles já começaram a fazer um relatório do restante dos cálculos, que com essa informação da distância eles conseguiram calcular qual a velocidade inicial que o foguete saiu, qual o tempo estimado que o foguete voou e qual a altura máxima também estimada do foguete”, contou Roberta. Ela destacou que o projeto uniu teoria e prática.

A equipe vencedora, intitulada como ‘Carmelito’, foi formada por Lucas Wrobel Della Rosa, Lívia e Rafaela, do primeiro ano do curso técnico em Recursos Humanos. Para Lucas, a conquista foi resultado de muito esforço. “Com a ajuda da professora Roberta, sempre nos

“
FORAM NOITES PERDIDAS PARA CRIAR O DESIGN DO FOGUETE E A BASE. ENTÃO É MUITO GRATIFICANTE



FOTO: DIVULGAÇÃO

O EVENTO ACONTECEU NA TERÇA-FEIRA, 7

instruindo, e com a ajuda da minha equipe a gente conseguiu um foguete campeão, e um desempenho bom”, disse.

O estudante contou que o interesse pela aviação e pela ciência começou ainda quando participou de uma prova da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA) e que, a partir daí, desenvolveu a paixão pelos foguetes. Ele também falou sobre o sentimento após a vitória. “Ah, é surreal. Diferente de uma modalidade esportiva, a gente tem uma gratificação muito grande, até intelectual (...) Foram noites

perdidas para criar o design do foguete e a base. Então é muito gratificante, sem palavras”.

O resultado da competição foi tão bom que a professora Roberta já planeja os próximos passos. “Para o ano que vem já vamos fazer o segundo campeonato, só que pensamos em envolver toda a cidade, as outras escolas, tanto municipal quanto estadual. E nós temos vistas de mandar os nossos alunos para o campeonato estadual de foguete, que vai acontecer em Campo Novo do Parecis, e o nacional, no Rio de Janeiro”, revelou.

FOTO: DIVULGAÇÃO



APRESENTAÇÕES:
CIA DE TEATRO SHEKINAH E OFICINA JADA TORRES

TE ESPERO NO TEATRO!

 10 DE OUTUBRO

 19:30H

 ENTRADA GRATUITA

 TEATRO MUNICIPAL (CENTRO CULTURAL)

 INFORMAÇÕES: FÁTIMA 65 99993-6020

 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

 CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PROJETO É RESULTADO DE UMA PARCERIA

NESTA SEXTA-FEIRA

Apresentação marca encerramento da Oficina de Teatro na Escola Jada Torres

A OFICINA de teatro foi realizada durante os meses de setembro e outubro

GEISIANE PINHEIRO /
ESTÁGIO DE JORNALISMO

A noite desta sexta-feira, dia 10 de outubro, promete muita emoção e alegria no Centro Cultural de Tangará da Serra. A partir das 19h30 acontece a apresentação de encerramento da Oficina de Teatro da Escola Estadual Professora Jada Torres, com entrada gratuita.

O evento contará com a participação dos alunos da oficina e da Cia de Teatro Shekinah, grupo que surgiu em 2015 com o objetivo de evangelizar por meio das artes cênicas. O grupo pertence à Igreja Batista Nacional Pedras Vivas, liderada pelo pastor Altemar Dias da Gama, e hoje conta com 15 integrantes ativos.

A oficina de teatro foi realizada durante os me-

ses de setembro e outubro, em uma parceria entre a Cia Shekinah, a Prefeitura Municipal, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a Câmara Municipal, por meio do vereador Professor Sebastian. O projeto, de caráter temporário, teve como foco incentivar o gosto pela arte e desenvolver o potencial criativo dos estudantes.

“
A RESPOSTA FOI INCRÍVEL. ELES SE ENVOLVERAM, SE DEDICARAM

Mesmo com o encerramento previsto para esta semana, a recepção foi tão positiva que os alunos já manifestaram o desejo de que as aulas continuem.

“A resposta foi incrível. Eles se envolveram, se dedicaram e estão pedindo para que o projeto tenha continuidade”, destacou a diretora do teatro Roseni Fátima Pereira, ao aproveitar a oportunidade para agradecer a escola pelo espaço cedido para a realização das aulas da oficina de teatro.

“Agradeço a Escola Jada Torres por sediar o projeto e a diretora Idalina Meurer”, agradeceu Fátima.

O público está convidado a prestigiar a apresentação no Centro Cultural (Teatro Municipal), às 19h30, com entrada franca.